

Nº 08 | 2018

---

# BOLETIM

# MUNICIPAL

---

Município de  
*Alfândega da Fé*



 **Índice****A. CÂMARA MUNICIPAL**

|                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------|----|
| A.1 Reunião de Câmara n.º16 - Reunião Ordinária 21/08/2018 ..... | 01 |
|------------------------------------------------------------------|----|

**B. DESPACHOS E AVISOS**

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| Despacho   CMAF - 08/08/2018..... | 03 |
| Despacho   CMAF- 23/08/2017.....  | 03 |
| Aviso   CMAF- 13/08/2018.....     | 04 |

**■ A. CÂMARA MUNICIPAL****A.1 REUNIÃO DE CÂMARA n.º16****Resumo das Deliberações**

Reunião Ordinária de Câmara realizada nos Paços do Concelho de Alfândega da Fé a 21 de agosto de 2018.

Estiveram presentes:

-BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES, Presidente;  
-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Vice-Presidente;  
-ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vereador;  
-VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;  
-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.  
Presidiu à reunião:

-A Presidente, Berta Ferreira Milheiro Nunes.

Secretariou a reunião:

-Carlos Fernando Rodrigues Parada, Coordenador Técnico.

**1 - ALIENAÇÃO DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE ALFÂNDEGADA FÉ - PROCEDIMENTO CONTÍNUO;**

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara, através do despacho proferido em 01/08/2018, que aprovou a proposta contida na informação do GAE presente na RC.

**2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (CENTRO DE INFORMAÇÃO EUROPE DIRECT DE BRAGANÇA E O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ) - RATIFICAÇÃO;**

**Deliberação:** Deliberado ratificar a celebração do protocolo de cooperação "Antena de Informação Europeia", presente na RC.

**3 - RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NO ÂMBITO DO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE;**

**Deliberação:** Deliberado ratificar a celebração do protocolo de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Florestal Permanente.

**4 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS DURANTE O MÊS DE AGOSTO (2018);**

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara em 08/08/2018.

**5 - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM AS FREGUESIAS;**

**Deliberação:** Deliberado aprovar a adenda ao protocolo de colaboração celebrado com as Juntas de Freguesias aprovado na reunião de 27/06/2018, anexa à

informação presente na RC.

**6 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILARELHOS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA;**

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara, através do despacho proferido em 20/07/2018, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro de 1.500,00€ a Junta de Freguesia de Vilarelhos.

**7 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILARELHOS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA;**

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, através do despacho proferido em 01/08/2018, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 a Junta de Freguesia de Vilarelhos.

**8 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SAMBADE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA;**

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, através do despacho proferido em 01/08/2018, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ a ARCS.

**9 - JUNTA DE FREGUESIA DE SAMBADE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;**

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, através do despacho proferido em 06/08/2018, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ a Junta de Freguesia de Sambade.

**10 - APROVAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS À LINHA DE CRÉDITO BEI PT 2020 - AUTARQUIAS, QUE TEM COMO OBJETIVO FINANCIAR A CONTRAPARTIDA NACIONAL DE PROJETOS DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO APROVADOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020;**

**Deliberação:** Deliberado submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização da candidatura / contratação de empréstimo: Linha de Crédito BEI PT 2020 / Autarquias, que tem como objetivo financiar a contrapartida nacional de projetos de investimento autárquico aprovados no âmbito dos programas do Portugal 2020, nos termos e de acordo com a proposta presente na reunião.

11 - CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ BASE DE ACOLHIMENTO DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTEÇÃO E SOCORRO - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 TN - PARA CONHECIMENTO;

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara, através do despacho proferido em 25/07/2018, que aprovou o auto de medição N.º1/TN.

12 - FELGUEIRAS - ALDEIA DA BIOSFERA - REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS - 2ª FASE - REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E INFRAESTRUTURAS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 TN - PARA CONHECIMENTO;

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara, através do despacho proferido em 01/08/2018, que aprovou o auto de medição N.º1/TN.

13 - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ - REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - 1ª FASE - REVISÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO - PARA CONHECIMENTO;

**Tomado conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara em 2/07/2018, contido na informação da DO presente na RC.**

14 - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ - REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - 1ª FASE - APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO;

**Tomado conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara em 16/08/2018, contido na informação da DO presente na RC.**

15 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.1/18 - ESP.135/18 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA, REQUERIDO POR VALTER FERNANDES CONDE - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.07/);

**Tomado conhecimento.**

16 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.96/98 - AU.148/18 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, REQUERIDO POR MANUEL ANTÓNIO AFONSO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS NO VEREADOR DO URBANISMO VU.58), DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE POR SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR DO URBANISMO;

**Tomado conhecimento.**

17 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.2/15 - AU.133/18 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, REQUERIDO POR JOSÉ JOAQUIM PORTO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS NO VEREADOR DO URBANISMO VU.58), DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE POR SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR DO URBANISMO;

**Tomado conhecimento.**

18 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO I(AP)E.2/18 - PP.142/18 - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO, COM DESPACHO DE URGÊNCIA, REQUERIDO PELO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA RATIFICAÇÃO DA DECISÃO (COMPETÊNCIA DA CÂMARA CM.09), DESPACHO DO VIC-PRESIDENTE POR SUBSTITUIÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE;

**Tomado conhecimento.**

19 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.5/18 - (LOE.156/18) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, REQUERIDO POR JOSÉ MARIA BARANDAS NETO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS NO VEREADOR DO URBANISMO VU.03), DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE POR SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR DO URBANISMO;

**Tomado conhecimento.**

20 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2018-2019;

**Deliberação:** Deliberado aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2018/2019.

21 - RENOVAÇÃO DO CARTÃO SÉNIOR Nº 20 IDENTIFICADO COMO NIPG 5176/18;

**Deliberação:** Deliberado aprovar a renovação de Cartão Municipal Sénior N.º20.

22 - APROVAÇÃO DA CANDIDATURA "RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOEIMA" AO PROGRAMA BEM "BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAIS" NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 6274/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SR.ª PRESIDENTE;

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara, através do despacho proferido em 27/07/2018, relativo a candidatura "Recuperação e Beneficiação do Edifício da Junta de Freguesia de Soeima", ao Programa BEM, anexo à informação do Gabinete de Candidaturas presente na RC.

**B. DESPACHOS E AVISOS**

**DESPACHO|CMAF**  
**08/08/2018**

**JEDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES**, Vice-Presidente da Câmara, nomeado por despacho da Sra. Presidente de Câmara de 16.10.2017, que substitui esta nas suas faltas e impedimentos nos termos do art. 57º/3, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua versão atualizada.

**DECIDO**

Ao abrigo do disposto nos artigos 5º e 6º do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigos neste município, autorizar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas da vila e aldeias do concelho de Alfândega da Fé, nos seguintes termos:

**Até às 4h00 da manhã, durante todos os fins de semana do mês de agosto;**  
**Em especial para a vila de Alfândega da Fé, até às 4h00 da manhã nos dias 09 a 12 de agosto, por motivos dos festejos em honra do Mártir S. Sebastião.**

O presente alargamento justifica-se para permitir, durante o período do Verão uma maior animação e vitalização do espaço urbano, e também por motivos das festas de romaria que ocorrem principalmente durante o mês de agosto.

Os responsáveis pelos estabelecimentos de restauração e bebidas devem, sempre, respeitar os níveis de ruído imposto pela legislação em vigor, tendo em vista a salvaguarda do direito dos residentes em particular e da população em geral à tranquilidade, ao repouso e à segurança.

A presente decisão produz efeitos na presente data, sendo posteriormente ratificada pela Câmara Municipal.

Paços do Município, 8 de agosto de 2018  
O Vice-Presidente da Câmara  
Eduardo Manuel Dobrões Tavares

**DESPACHO|CMAF**  
**23/08/2018**

Considerando que,

1. Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos o mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço;

2. A mobilidade interna reveste a modalidade de mobilidade intercarreiras ou categorias e opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes:

a) A categoria superior ou inferior da mesma carreira; ou

b) A carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular.

3. A modalidade intercarreiras ou categorias depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pod modificar substancialmente a sua posição.

4. Em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 94º conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95º, ambos da LFTP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, é dispensado o acordo do trabalhador objeto de mobilidade interna, caso esta se opere entre unidades orgânicas do mesmo órgão ou serviço, no concelho da residência do trabalhador;

5. Os serviços municipais devem estar dotados dos recursos humanos necessários para levarem a cabo as competências previstas no regulamento da organização interna dos serviços municipais.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes mobilidades intercategoria, dos seguintes trabalhadores, com efeitos a 01 de agosto de 2018:

a) **José Mário Rodrigues Pereira**, com a carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico/Coordenador Técnico, posicionado na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 14, o que corresponde o montante pecuniário base de 1.149,99€.

b) **Nélson do Nascimento Cordeiro**, com a carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico, na carreira/categoria de Assistente Técnico/Coordenador Técnico, posicionado na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 14, que corresponde o montante pecuniário base de 1.149,99€.

c) **Artur Manuel Fernandes Paula**, com a carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico/Coordenador Técnico, posicionado na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 14, o que corresponde o montante pecuniário base de 1.149,99€.

d) **Helena Margarida Castilho Simões**, com a carreira/categoria de Assistente Técnica/Assistente Técnica, na categoria Assistente Técnica/Coordenadora Técnico, posicionado na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 14, o que corresponde o montante pecuniário base de 1.149,99€.

e) **Lúcia das Neves Salgueiro Simões**, com a carreira/categoria de Assistente Técnica/Assistente Técnica, na categoria de Assistente Técnica/Coordenadora Técnico, posicionado na 1ª

posição remuneratória/nível remuneratório 14, o que corresponde o montante pecuniário base de 1.149,99€.

f) A mobilidade terá a duração máxima de dezoito meses, sem prejuízo de se consolidar definitivamente antes de decorrido o prazo suprarreferido, por decisão do dirigente máximo do serviço.

A presente decisão foi precedida da deliberação da Assembleia Municipal de 25 de abril de 2018, que autorizou a alteração do mapa de pessoal para 2018, em vigor neste município.

A presente decisão será publicitada, nos termos do disposto no art. 97º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente:

a) Na página eletrónica do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e afixado em local visível e público do Município de Alfândega da Fé.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 23 de agosto de 2018.

A Presidente da Câmara:

Berta Ferreira Milheiro Nunes

**AVISO|CMAF  
13/08/2018**

**Aviso n.º 11093/2018**

**Nomeação do Gabinete de Apoio ao Executivo**

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal datado de 30 de abril de 2018 e 19 de julho de 2018, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do mesmo diploma legal, foram nomeados os seguintes trabalhadores para integrarem o Gabinete de Apoio ao Executivo:

Chefe de Gabinete de Apoio ao Executivo: Ricardo Jorge Outor Pimentel.

Adjunto do Gabinete de Apoio ao Executivo: Dr. Hélio José Madureira Aires.

19 de julho de 2018. - A Presidente da Câmara, Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes.

311523087